



TEV Enviada

Via Internet Banking CAIXA

Conta origem: 0893 / 003 / 00003459-3

Conta destino: 0893 / 013 / 00111630-2

Nome destinatário: PAULA ALVES SILVA ANDRADE

Quantidade de vezes:

Valor: R\$ 1.426,00

Data de débito: 07/11/2019

Data/hora da operação: 07/11/2019 16:34:42

Código da operação: 077183

Chave de segurança: G8NA03R6R1PS9Q68

Operação realizada com sucesso conforme as informações fornecidas pelo cliente.

SAC CAIXA: 0800 726 0101
Pessoas com deficiência auditiva: 0800 726 2492
Ouvidoria: 0800 725 7474
Help Desk CAIXA: 0800 726 0104

CASA DE APOIO A CRIANÇA CARENTE DE CONTAGEM

00.211.504/0001-50

Rua DAS PAINEIRAS, 1448 - Bairro ELDORADO - Contagem

Demonstrativo de Pagamento

Func.: 001924 - PAULA ALVES SILVA ANDRADE		Período: 10/2019			
Cargo: 0017 - Educador Social		Matricula: 0000001924	CTPS: 9123518 / 00040		
Depto.: 044 - FIA - FORTALECER LAÇOS FAMILIARES E SOCIAIS		Admissão: 17/09/2019	CPF: 131.542.274-31		
Verbas	Referência	Vencimentos	Descontos		
0001 - Salário Contratual	30,00	1.553,93			
0510 - Arredondamento		0,88			
0214 - Seguro	1,00		4,33		
0511 - Arredondamento Mês Anterior			0,17		
0520 - Desconto INSS	8,00		124,31		
		Total: 1.554,81	Total: 128,81		
		Valor Líquido	1.426,00		
Recebi o valor líquido, acima descrito em <u>07/11/19</u> Assinatura: <u>Paula Alves Silva Andrade</u>					
Salário Base	Sal. Contr. INSS	Base Cál. FGTS	FGTS do Mês	Base Cál. IRRF	Faixa IRRF
1.553,93	1.553,93	1.553,93	124,31	1.429,62	

077183 3459-3
07 Novembro 19
Paula Alves Silva Andrade

FORMA INDIVIDUAL DE PONTO

PORTARIA 3.225/91

Funcionário : 001924 - PAULA ALVES SILVA ANDRADE
 Cargo : 0017 - Educador Social
 Data Admissão : 17/09/2019 Matrícula: 000001924
 Horário : 08:00 12:00 13:00 17:00
 Período : 01/10/2019 a 31/10/2019
 Departamento : 044 - FIA - FORTALECIMENTO DAS PAINÉIRAS E SOCIA
 Centro de Custo :

00.211.504/0001-50
 CASA DE APOIO A CRIANÇA CARENTE DE CONTAGEM
 Rua DAS PAINÉIRAS 1448
 ELGRADO - 32310400
 Contagem - MG

DIA	INTERVALOS				ASSINATURA
	ENTRADA	SÁDIA	ENTRADA	SÁDIA	
01 - Terça-Feira	08:00	12:00	13:00	17:00	
02 - Quarta-Feira	08:00	12:00	13:00	17:00	
03 - Quinta-Feira	08:00	12:00	13:00	17:00	
04 - Sexta-Feira	08:00	12:00	13:00	17:00	
- Sábado					
06 - Domingo					
07 - Segunda-Feira	08:00	12:00	13:00	17:00	
08 - Terça-Feira	08:00	12:00	13:00	17:00	
09 - Quarta-Feira	08:00	12:00	13:00	17:00	
10 - Quinta-Feira	08:00	12:00	13:00	17:00	
11 - Sexta-Feira	08:00	12:00	13:00	17:00	
12 - Feriado					
13 - Domingo					
14 - Segunda-Feira	08:00	12:00	13:00	17:00	
15 - Terça-Feira	08:00	12:00	13:00	17:00	
16 - Quarta-Feira	08:00	12:00	13:00	17:00	
17 - Quinta-Feira	08:00	12:00	13:00	17:00	
18 - Sexta-Feira	08:00	12:00	13:00	17:00	
19 - Sábado					
0 - Domingo					
21 - Segunda-Feira	08:00	12:00	13:00	17:00	
22 - Terça-Feira	08:00	12:00	13:00	17:00	
23 - Quarta-Feira	08:00	12:00	13:00	17:00	
24 - Quinta-Feira	08:00	12:00	13:00	17:00	
25 - Sexta-Feira	08:00	12:00	13:00	17:00	
26 - Sábado					
27 - Domingo					
28 - Segunda-Feira	08:00	12:00	13:00	17:00	
29 - Terça-Feira	08:00	12:00	13:00	17:00	
30 - Quarta-Feira	08:00	12:00	13:00	17:00	
31 - Quinta-Feira	08:00	12:00	13:00	17:00	

De acordo com a Lei nº 9.394, de 12/12/1996 art. 13, este cartão substitui, para todos os efeitos legais, o livro de ponto de controle de frequência, inclusive o de férias.